MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 72 do ICS, de 22 de setembro de 2022-UNILAB

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 66 do ICS, de 19 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 347, de 15 de outubro de 2021 e o estatuto da UNILAB; considerando a Instrução Normativa nº 12, de 20 de dezembro de 2021 da SGP/UNILAB, considerando o que consta no documento 0540099,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 66 do ICS, de 19 de setembro de 2022, que dispõe sobre Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão de Adjunto C nível III para Adjunto C nível IV da servidora LYDIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se,

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/09/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542990** e o código CRC **5FF4D934**.